



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 13036/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo: Normal

Sub-tipo:

Data Previsão Entrega/Evento:

Evento:

Nº SOLICITAÇÃO:	13036/2025	DATA ELABORAÇÃO:	21/08/2025
UNIDADE:	INSTITUTO DE QUIMICA		
ÁREA DE COMPRA:	19 - INSTITUTO DE QUIMICA		
GRUPO:		RAMAL:	13034
SOLICITANTE:	ANDRE LUIZ PAIZ		
EMAIL:	apaiz@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	11.21.08.00.00.00.00 - INFORMATICA		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	11 - IQ	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
NÚMERO DEMANDA PCA:	26443.0		
JUSTIFICATIVA:	Garantia atual vence em 31 de Janeiro de 2026. A infraestrutura de rede institucional está concentrada no equipamento em questão. Trata-se de um periférico do tipo Switch-core. Sua função é crítica para prover conectividade aos serviços computacionais internos e também à internet para todos os usuários do Instituto de Química. Eventuais falhas técnicas sem cobertura através de um contrato de suporte e garantia podem causar tempo maior de parada.		
OBSERVAÇÃO:			
JUSTIF. AUSÊNCIA PCA:			

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
11	333999	Reserva	16509/2025	08.01.00	R\$ 18.754,40
Valor Total:	R\$ 18.754,40		Valor Alocado:	R\$ 18.754,40	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	83393	2	207519	1	UNIDADE	333999	18754,4000	R\$ 18.754,40
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE SEGURO DE IMOVEIS,MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; GARANTIA ESTENDIDA								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 18.754,40
------------------------------------	---------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Monteiro Lobato		
NÚMERO:	270	TEL. CONTATO:	(19) 3521-3034
CIDADE:	CAMPINAS		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:			
EMAIL:	apaiz@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 13036/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

AUTORIZAÇÃO

CLAUDIO FRANCISCO TORMENA 11 - IQ

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
25/08/2025 14:13	RICARDO WELLINGTON ANANIAS	Ocorrência solicitação Manual	Resultado Análise: Recomenda-se migrar as informações no TR para a minuta padrão atualizada postada no site da PG; DL	Em Triagem
25/08/2025 11:41	JULIANA CRISTINA SIMOES	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável RICARDO WELLINGTON ANANIAS	Em Triagem
25/08/2025 11:40	JULIANA CRISTINA SIMOES	Início da Triagem	Para análise SAS	Em Triagem
25/08/2025 11:02	LEONARDO PRATA ALVES	Transferência de Área de Compras	Área Origem INSTITUTO DE QUIMICA para área CSC - Central de Serviços Compartilhados - Para dar prosseguimento na aquisição.	Liberada para Compra
25/08/2025 10:54	LEONARDO PRATA ALVES	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(11)/EE(333999)	Liberada para Compra
25/08/2025 09:55	CLAUDIO FRANCISCO TORMENA	Autorização da Solicitação	CO/CL(11) autorizado(s). Valor autorizado: 18.754,40	Em Ordenação
25/08/2025 09:39	LEONARDO PRATA ALVES	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
21/08/2025 09:45	LEONARDO PRATA ALVES	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração



Processo: 01-P-33526/2025

Assunto: Dispensa Tradicional ou Eletrônica – art. 75, inciso II - Autorização excepcional para aquisição com menos de três cotações.

Campinas, 28 de janeiro de 2026.

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da contratação de suporte e manutenção de equipamento Alcatel Lucent do tipo switch core modelo 6900-x72 para a(o) Instituto de Química da Unicamp, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 19.742,94,00, instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na solicitação nº 13036/2025 (documento 01) e no Termo de Referência (doc. 06)

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do(s) parâmetro(s) dispostos no(s) inciso(s) IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 700 fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, mais especificamente na linha de fornecimento 26443 - Serviço de seguro de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos, além de 100 fornecedores cadastrados na mesma linha no SIAD – Fornecedores e Credores. Foram contatados também fornecedores anteriormente contratados pela Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de

atendimento. Como resultado, 09 empresas responderam com negativas de comercialização do item e 02 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc. 10.

Apesar da ampla pesquisa (documentos 08), não recebemos cotações válidas de, no mínimo, três fornecedores para cada item. Considerando a dificuldade na obtenção de propostas, em razão da especificidade do serviço de manutenção, mas também da singularidade do próprio equipamento objeto de reparo, entendemos estarem esgotadas as possibilidades de obtenção de 03 preços válidos para composição da grade de preços.

Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 08), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de julho de 2024:

IV. Outras hipóteses não previstas nos incisos anteriores devidamente fundamentadas, autorizadas pela Diretoria da DGA e justificadas pela especificidade do serviço a ser prestado, além da própria particularidade do equipamento que faz parte do objeto desta contratação. Destacamos também que se trata de uma renovação de garantia que está próxima do prazo de vencimento, o que fundamenta a celeridade nesse processo, visto que o equipamento tem uma função crítica para prover conectividade aos serviços computacionais do Instituto de Química e eventuais falhas técnicas sem cobertura de um contrato de suporte e garantia podem causar tempo maior de parada.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 11. Após tal análise, em que o interessado aprovou

o(s) serviço(s) contido(s) em 2 (cf grade em documento 12 do processo) propostas, a(s) empresa(s) *One Linea Telecom Ltda* apresentou(aram) o(s) menor(es) preço(s) válido(s).

Foram ainda consultadas as certidões da(s) empresa(s) vencedora(s) *One Linea Telecom Ltda* através do SICAF, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 14), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 13036/2025 (documento 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 16509/2025-R (documento 07);
- Termo de Referência conforme modelo aprovado (documento 06);
- Cotações (documento 10), grade de preços (documento 12) e análise técnica (documento 11);
- Proposta vencedora (documento 13);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 14).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Arthur Martins Teles Bufon– matrícula 329402 como Agente de Contratação. Proponho autorização excepcional para continuar com a compra, mesmo sem as três propostas válidas.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa *One Linea Telecom Ltda - ME*, CNPJ 04.318.562/0001-39, pelo valor de R\$ 19.742,94,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mesmo com menos de três propostas.



Do conhecimento da nomeação:

Eu, Arthur Martins Teles Bufon, matrícula 329402, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21. Solicito a autorização excepcional para prosseguir com a compra, mesmo sem três cotações completas.

Atenciosamente,

Marcelo de Aquino Galiano- 318673

CSC/ DGA

Arthur Martins Teles Bufon- 329402

CSC/DGA

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, mesmo com menos de três propostas.

Patrícia Ferrari Schedenffeldt - 288848

CSC/DGA

Sérgio Alves dos Santos - 312595

CSC/DGA

Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE AQUINO GALIANO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 28/01/2026, às 16:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 28/01/2026, às 17:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 29/01/2026, às 14:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por DANILO JORGE ZANETTI, DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, em 29/01/2026, às 08:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7D6B50BA 99554B84 B8D41E42 9EBEAB11

